



Índice

| | |
|--|----------|
| Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão..... | 2 |
| TERMO DE RETIFICAÇÃO | 2 |
| TERMO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2023 - CPL | 2 |
| AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE LICITAÇÃO | 2 |
| AVISO DE REDESIGNAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2023 – CPL | 2 |
| PORTARIA | 3 |
| PORTARIA Nº 1.783/2024-GP. | 3 |
| LEI..... | 3 |
| LEI Nº 0516/2024-GP. | 3 |



Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

TERMO DE RETIFICAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2023 - CPL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2023 - CPL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS TIPO: Menor Preço Por Item PROCESSO ADMINISTRATIVO: 072/2023 - CPL ASSUNTO: Retificação Ao Edital OBJETO: A aquisição eventual e futura de combustível na bomba e óleos lubrificantes para a Administração Pública Municipal. A Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, por sua Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, designados por Portaria, por meio deste RESOLVE retificar o edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2023 - CPL- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto é a aquisição eventual e futura de combustível na bomba e óleos lubrificantes para a Administração Pública Municipal, alterar o ANEXO - TERMO DE REFERÊNCIA que faz parte integrante do instrumento convocatório. ONDE SE LÊ: OBJETO: contratação de empresa para a aquisição eventual e futura de combustível na bomba e óleos lubrificantes, conforme planilha que segue: ITEM DESCRIÇÃO UNID. QTD. P. UNIT. P. TOTAL 1 GASOLINA COMUM LT 70.000 2 ÓLEO DIESEL S-10 LT 400.000 3 ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40 BALDE 20 LTS 24 4 ARLA 32 BALDE 20 LTS 40 5 ÓLEO DE FREIO UND 500 ML 120 6 ÓLEO HIDRAULICO 68 CATEGORIA P-69 BALDE 20 LTS 50 7 ÓLEO DE TRANSMISSÃO 10W30 BALDE 20 LTS 30 8 ÓLEO DE CAMBIO TRANSMISSÃO 90 BALDE 20 LTS 20 9 ÓLEO LUBRIFICANTE 140 DIFERENCIAL BALDE 20 LTS 20 10 GRAXA LUBRIFICANTE BALDE 20 LTS 10 TOTAL LEIA-SE: OBJETO: contratação de empresa para a aquisição eventual e futura de combustível na bomba e óleos lubrificantes, conforme planilha que segue: ITEM DESCRIÇÃO UNID. QTD. P. UNIT. P. TOTAL 1 GASOLINA COMUM LT 250.000 6,60 1.650.000,00 2 ÓLEO DIESEL S-10 LT 900.000 6,96 6.264.000,00 3 ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40 BALDE 20 LTS 50 608,33 30.416,50 4 ARLA 32 BALDE 20 LTS 40 198,33 7.933,20 5 ÓLEO DE FREIO UND 500 ML 380 37,67 14.314,60 6 ÓLEO HIDRAULICO 68 CATEGORIA P-69 BALDE 20 LTS 90 598,33 53.849,70 7 ÓLEO DE TRANSMISSÃO 10W30 BALDE 20 LTS 60 726,67 43.600,20 8 ÓLEO DE CAMBIO TRANSMISSÃO 90 BALDE 20 LTS 30 400,00 12.000,00 9 ÓLEO LUBRIFICANTE 140 DIFERENCIAL BALDE 20 LTS 50 425,00 21.250,00 10 GRAXA LUBRIFICANTE BALDE 20 LTS 20 710,00 14.200,00 TOTAL 8.111.564,20 Assim, como houve uma falha formal ao se deixar de constar os valores no referido anexo do Edital, a Administração vem por meio deste considerando que caracteriza modificações capazes de afetar a elaboração das propostas de preços, sendo necessária a republicação do aviso de licitação reabrindo novo prazo para sessão pública como prevê o art. 21, §4º, da Lei nº 8.666/93.: Art. 21. Os avisos contendo os resumos dos editais das concorrências, das tomadas de preços, dos concursos e dos leilões, embora realizados no local da repartição interessada, deverão ser publicados com antecedência, no mínimo, por uma vez: (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994) § 4º Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas. Assim, considerando que a Administração Pública tem o poder-dever de rever seus atos, será elaborado novo Edital, e publicada nova data de abertura para o referido certame, desta feita, reabrindo novo prazo para sessão pública como prevê o art. 21, §4º, da Lei nº 8.666/93. As demais cláusulas do Edital permanecem inalteradas. Publique-se esta decisão no Portal da Transparência para conhecimento dos interessados. Sítio Novo/MA, 10 de Janeiro de 2024. ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO Pregoeira Municipal

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: tyxm2lsxpux20240112150141

AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REDESIGNAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2023 – CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO - AVISO DE REDESIGNAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2023 – CPL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETO: contratação de empresa especializada para a aquisição eventual e futura de combustível na bomba e óleos lubrificantes para a Administração Pública Municipal,. Data de Abertura: 31 de Janeiro de 2024, às 08:30 horas. ENDEREÇO: Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro – Sítio Novo – MA TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site <http://www.sitionovo.ma.gov.br/editais-licitacoes> ou mediante solicitação à Pregoeira e o pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro, Sítio Novo – MA. ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO – PREGOEIRA OFICIAL

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: wi9l042v4lu20240112150150

PORTARIA

PORTARIA Nº 1.783/2024-GP.

PORTARIA Nº 1.783/2024-GP. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AQUICULTURA E PESCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II, do Art. 37, da Constituição Federal e no inciso II, do Art. 19, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, R E S O L V E: Art. 1º - Nomear por tempo indeterminado o Sr. JOÃO MENERVALDO RODRIGUES GOMES, portador do R.G. Nº 000021094193-6 SESP/MA e do CPF Nº 466.658.203-78, para exercer o Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AQUICULTURA E PESCA. Art. 2º - Com a edição do presente ato passa o Secretário nomeado a fazer parte do primeiro escalão do Governo Municipal e quadro de funcionários de CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO e prestará seus serviços de conformidade com a Lei de Reorganização Administrativa, nos limites da respectiva secretaria. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 11 de janeiro de 2024. ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: \$TaRhsEy9QbQ

LEI

LEI Nº 0516/2024-GP.

Concede a Revisão Geral anual aos Vereadores, observando o disposto incisos VI e VII do art. 29, no art. 29-A e art. 37, X, todos da Constituição Federal e aos Servidores Efetivos e Comissionados do Poder Legislativo Municipal de SÍTIO NOVO/MA, e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Sítio novo, estado do maranhão, no uso das atribuições legais e constitucionais, faço saber em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Sítio novo, Estado do Maranhão, aprovou e EU sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica concedida revisão geral anual sobre os valores da remuneração dos servidores efetivos de acordo com o reajuste do salário mínimo, e comissionados do quadro de pessoal do Poder Legislativo bem como os subsídios dos Vereadores no percentual de 4,62% (quatro virgula sessenta e dois por cento) correspondente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), apurados entre 01 de janeiro de 2023 a 31 de



dezembro de 2023, conforme divulgado pelo IBGE. Art. 2º As despesas decorrentes da presente lei ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento do Poder Legislativo. Art. 3º O anexo I é parte integrante da presente Lei, para todos os efeitos legais. Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 1º de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 12 de janeiro de 2024. ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL ANEXO I QUADRO DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EFETIVOS Cargos Quantidade VALOR Auxiliar Administrativo 4 R\$ 1.412,00 Aux. Serviços Gerais 3 R\$ 1.412,00 Digitador 1 R\$ 1.412,00 Motorista 2 R\$ 1.412,00 Recepcionista 1 R\$ 1.412,00 Vigia 3 R\$ 1.412,00 Zelador 3 R\$ 1.412,00 QUADRO DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO Cargos Quantidade VALOR Tesoureiro 1 R\$ 3.565,04 Diretor Administrativo 1 R\$ 1.722,44 Chefe de Gabinete 1 R\$ 2.233,67 Assessor Jurídico 1 R\$ 2.451,88 Assessor Contábil 1 R\$ 3.677,83 Assessor de Imprensa 1 R\$ 1.485,84 Controlador 1 R\$ 1.838,92 Secretário Administrativo 1 R\$ 1.722,44 QUADRO DE AGENTES POLITICOS – VEREADORES Cargos Quantidade VALOR Vereador Presidente 1 R\$ 7.355,68 Vereadores 10 R\$ 6.129,73 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 12 de janeiro de 2024. ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: tvzb8qwme20240112150145





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.
Av. Leonardo de Almeida, S/N, Centro - Sítio Novo - MA
Cep: 65.925-000

Antônio Coelho Rodrigues
Prefeito Municipal

Janete Martins da Silva Rodrigues
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Informações: prefeitura@sitionovo.ma.gov.br

